



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10129 , DE 1º DE OUTUBRO DE 2002.

Nomeia aprovada em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público, homologado pelo Edital nº 253/CGRH-2001, de 26 de dezembro de 2001,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica nomeada a candidata **ADÉLIA TORRES DA SILVA**, para ocupar cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, criado pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992, e alterado pela Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002.

Art. 2º No ato da posse a nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

I - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;

III - original e fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e/ou comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

IV - original e fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP;

V - duas fotos 3x4;

VI - fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou Declaração de não declarante;

VII - declaração de não-acumulação de cargos públicos;

VIII - original e Fotocópia do comprovante de escolaridade e registro profissional equivalente;

IX - prova de quitação com a Fazenda Pública;

X - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado; e

XI – exame de capacidade física e mental.

Art. 3º A posse da candidata efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar 68, de 9 de dezembro de 1992.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 11129 DE 19 DE OUTUBRO DE 2002

Nomeia e promove em comissão pública para
o cargo de

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63, incisos V e VI, da Constituição Estadual e em razão de vacância criada no Estado de Rondônia, nomeia e promove para o cargo de

DECRETO

Art. 1º Fica nomeada e promovida a candidata **AGELIA TORRES DA SILVA**, para ocupar o cargo de

Art. 2º Não são de posse e nem exercendo as funções os seguintes documentos:

- I - original e fotocópia do Estado de Nascimento ou Nascimento;
- II - original e fotocópia do Estado de Nascimento dos dependentes;
- III - original e fotocópia do Estado de Identidade (Estado de Pessoa Física - EPI), Título de Eleitor e comprovante de residência com o endereço atualizado;
- IV - original e fotocópia do Estado de Registro de Imóveis Social - RISE ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP;
- V - duas fotos 3x4;
- VI - fotocópia de alguma declaração de Imposto de Renda ou Declaração de renda declarando;
- VII - declaração de não-exercício de cargo público;
- VIII - original e fotocópia do comprovante de escolaridade e registro profissional, quando aplicável;
- IX - prova de quitação com o Estado de Rondônia;
- X - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado;
- XI - exames de capacidade física e mental.

Art. 3º A posse do candidato eleito-se-a será aporcionada dos documentos referidos no artigo anterior e deverá ser dada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente decreto.

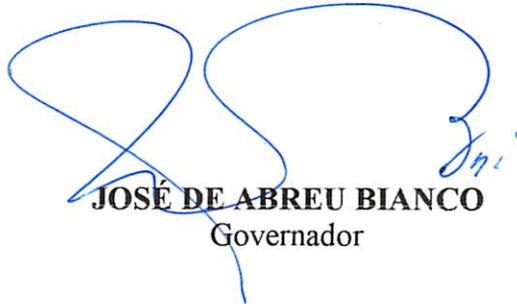


**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

Art. 4º Ficará sem efeito a nomeação da candidata, se não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e não entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente, nos termos da lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2002, 114º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN

THIS BOOK IS LOANED TO YOU BY THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN

DATE OF ACQUISITION: 1968

UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN